



EMPRESARIAL

Ano 12 | Nº 69 | fevereiro2020 | Bimestral



P 6
FORMAÇÃO PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA

P 8
SORTEIO DE NATAL E CONCURSO DE MONTRAS

P 10
ENTREVISTAS

P 12
CRIAR EMPRESA



TRABALHE A DECORAÇÃO DO SEU ESPAÇO COMERCIAL



António Marques Campos
Presidente da direção da ACIAB

O compromisso e intuito da ACIAB passam por promover as suas empresas e fornecer-lhe ferramentas que lhes permitam competir e inovar. Hoje, com a feroz concorrência do mercado global, só vencerá quem inovar e se adaptar. A competitividade está na inovação, para tal, é necessário criar condições para criar a “ideia” que permitirá o distanciamento das restantes. Neste sentido, o Ano de 2020, apresenta-se como sendo um ano de boas perspetivas económicas, prevê-se um crescimento da economia nacional

e um maior desenvolvimento económico associado ao crescimento do Turismo em Portugal. O Comércio Tradicional é também designado Comércio com História pela preservação dos seus elementos patrimoniais, materiais e culturais, assim tendo como referência as datas consideradas festivas como o Dia dos Namorados, o Carnaval, o Dia do Pai, a Páscoa, o Dia da Mãe, o S. Martinho e outros eventos que venham a decorrer ao longo do ano, dando como exemplo a Expovez. Apelamos a que os comerciantes incorporem estas iniciativas através da decoração dos seus espaços comerciais. Tornando-os mais apelativos e com um conceito inovador, retratando a tradição, usos e costumes da região, criando um clima de acolhimento do evento e pontos de interesse para o Turismo. O investimento na apresentação dos estabelecimentos comerciais, contribui para uma maior dinamização das atividades económicas locais, um conseqüente aumento de resultados económicos e financeiros e torna as ruas mais apelativas e dinâmicas, fidelizando clientes e tornando pontos e atração ao Turismo!

Índice

6
FORMAÇÃO PROFISSIONAL
OBRIGATORIA

8
SORTEIO DE NATAL E
CONCURSO DE MONTRAS

10
ENTREVISTAS

12
INFORMAÇÕES ÚTEIS

15
OPINIÃO

Parceiros Institucionais



Programas



Cofinanciado por:



744 MIL VISITANTES EM 2019 NO SITE DA ACIAB



Francisco Peixoto Araújo
Vice-presidente executivo da ACIAB

A ACIAB teve ao longo do ano de 2019, um número recorde de visualizações no site da aciab, perfazendo 743.835 visitas. Atingiu uma média mensal de aproximadamente 62.000 visitas.

É um número de visualizações que demonstra o empenho e a dedicação que se traduz num trabalho diário que reflete o sentido de informação pertinente e atempada que pretendemos dar a conhecer e comunicar aos empresários da nossa região do Alto Minho, mas também a todos os visitantes que se interessam pela

informação de carácter empresarial, mas também de âmbito geral que disponibilizamos oportunamente, fortalecendo o autoconhecimento da sociedade.

É fundamental apoiar os empresários dando a conhecer que devem ter presente que o marketing online é uma ferramenta preponderante para as empresas, permitindo assim dar a conhecer os seus serviços e produtos de uma forma constante e disponível 24 horas, facilitando a visibilidade da empresa e um possível incremento de vendas.

É importante realçar que abriram durante o final do mês de janeiro e início de fevereiro um conjunto de avisos de projetos para as empresas na área da COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO, que podem apoiar as empresas em territórios de baixa densidade.

Os fatores de competitividade são fatores preponderantes para que as empresas tenham maior capacidade de resposta e de produtividade, criando e correspondendo a um aumento substancial do valor acrescentado das empresas na economia portuguesa.

É através de um conjunto de ações de informação e de sensibilização realizada junto das empresas, dos empresários e seus colaboradores que consideramos essencial para fortalecer as empresas e melhorar a posição da Economia de Portugal.

Propriedade: ACIAB | Presidente da ACIAB: António Marques Campos | Diretor: Francisco Peixoto Araújo | Coordenadora: Fernanda Veliņas
Arcos de Valdevez - R. Gen. Norton de Matos, nº 10, 1º | Tlf.: 258 521 473 | Tlm: 962140714 | Tlf.: 258 454 524 | www.aciab.pt | aciab@aciab.pt
Ponte da Barca - Rua Condes da Folgosa, 1A | | Tlm: 962140714 | Tlf.: 258 454 524 | www.aciab.pt | aciab@aciab.pt
Colaboradores: Prazeres Sousa, Cidália Pereira, Jorge Quintas, Cristina Caixeiro, Helena Brito, Aurélia Brandão, Pedro Falcão e Agostinho B. Freitas.
Tiragem: 2.000 exemplares | Design: JOSÉ AMORIM | DESIGN (965 503 122) | Impressão: Grafarcos | Depósito Legal: 283819/08 | Distribuição Gratuita

CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Sistema de Incentivos

- PROJETOS CONJUNTOS DE FORMAÇÃO-AÇÃO-FSE
- QUALIFICAÇÃO DAS PME'S

Senhor Empresário, ,
contacte a ACIAB através de:
projetos@aciab.pt



www.aciab.pt

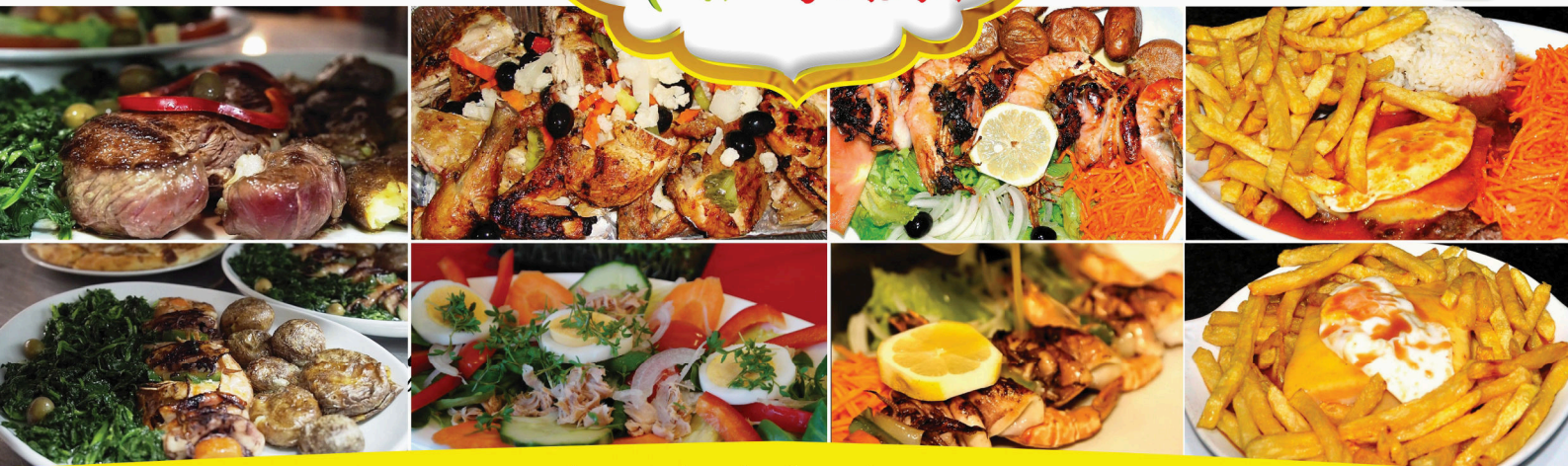
CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

FORMAÇÃO-AÇÃO-FSE "QUALIFICAÇÃO DAS PME'S"

Sistema de incentivos

Contacte a ACIAB através de:
projetos@aciab.pt





pizzariatiofredo.com

Aproveite o momento deliciando-se com variados pratos tradicionais da cozinha portuguesa!



A Marca que marca a história!

1969
Da Colômbia



Cápsulas compatíveis com máquinas Nespresso!

ilumin@mente

«a luz da mente...!»

arcos de valdevez
iluminaamente@gmail.com
palcosmrocha@sapo.pt

Iluminação . Ornamentação . Palcos



Manuel Rocha +351 934 412 789



ALUGUER
GRUA
PALCOS
TENDAS



RE/MAX®

- ONDE MORA
A FELICIDADE -

T. 258 523 101 | www.remax.pt/barcovez

É OBRIGATÓRIA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL AOS COLABORADORES DA SUA EMPRESA, NUM TOTAL DE 40 HORAS.



Para progredir na carreira é indispensável que os trabalhadores continuem sempre a aprender novas competências, um investimento pessoal que se revela como mais-valia para o seu desempenho profissional no dia-a-dia. É aqui que entra a formação profissional obrigatória, um direito dos trabalhadores e um dever para as empresas.

Apesar de a maioria conhecer a obrigação legal de dar 40 horas de formação profissional, por ano a todos os seus trabalhadores, muitos empresários ainda têm algumas dúvidas sobre o tema.

O que é a formação profissional obrigatória?

De acordo com o Código do Trabalho, trata-se da educação e formação após a saída do sistema de ensino ou após o ingresso no mercado de trabalho. A formação profissional obrigatória é importante numa dupla vertente. Não só para adaptar os recursos humanos às alterações que vão surgindo nas empresas, mas também para melhorar índices de produtividade e competitividade. É ainda um fator de valorização dos trabalhadores, com vista ao aumento dos seus níveis empregabilidade, em caso de risco de desemprego.

Quais os direitos e deveres dos trabalhadores?

O trabalhador tem direito a 40 horas de formação contínua mínima anual ou, sendo contratado a termo por período igual ou superior a 3 meses, a um número mínimo de horas proporcional à duração do contrato nesse ano. Da mesma forma, o trabalhador não pode recusar-se a participar em ações de formação profissional.

Quais os deveres do empregador?

Em cada ano, o empregador deve assegurar formação profissional a pelo menos 10% dos trabalhadores da empresa. Além disso, às empresas cabe o dever de contribuir para a qualificação do trabalhador; assegurar o direito individual à formação; organizar planos de formação anuais ou plurianuais; reconhecer e valorizar a qualificação adquirida pelo trabalhador; e habilitar os trabalhadores a prevenir os riscos associados à respetiva atividade.

O que acontece se o trabalhador não tiver as 35 horas de formação anuais?

Dita o Código do Trabalho que, ao fim de dois anos, as horas de formação que não sejam asseguradas pelo empregador transformam-se em crédito de horas que confere direito a retribuição e conta como tempo de serviço efetivo. O trabalhador pode utilizar o crédito de horas para a frequência de ações de formação, mediante a comunicação ao empregador com a antecedência mínima de 10 dias.

A formação profissional pode ser dada por quem?

A formação pode ser ainda dada por uma entidade formadora certificada ou por um estabelecimento de ensino reconhecido oficialmente, ou pela própria entidade empregadora, caso reúna condições para o fazer.

O que é um Plano Interno de Formação?

Trata-se de um diagnóstico das necessidades de formação dos trabalhadores. Anual ou plurianual, deve especificar os objetivos, as entidades formadoras, as ações de formação, o local e o seu horário. Pode ser feito no momento de novas contratações, mudança de posto de trabalho, aquisição de novos equipamentos ou tecnologias, ou avaliação do desempenho. As microempresas não estão obrigadas à elaboração de um Plano de Formação.

Quais as consequências do incumprimento do direito formação?

Segundo o Código do Trabalho, as empresas incorrem em contra ordenação grave quando não cumprem o previsto na lei, onde se inclui garantia de formação a pelo menos 10% dos trabalhadores. O incumprimento resulta em coimas aplicadas pela Autoridade para as Condições do Trabalho.

Fonte: www.cgd.pt/Site/Saldo-Positivo/formacao-e-tecnologia/Pages/formacao-profissional-deveres-empresa-.aspx, consultado em 10 de fevereiro, 2020.

**MATERIAL DE APOIO
CERTIFICADO DE FORMAÇÃO
SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO**

**INSCRIÇÕES
ABERTAS**

FORMAÇÃO MODULAR

EMPREGADOS E DESEMPREGADOS | CONDIÇÕES DE ACESSO

ATIVOS EMPREGADOS
(COM ENFOQUE EM RISCO DE PERDA DE EMPREGO)

DESEMPREGADOS
HABILITAÇÕES MÍNIMAS 12º ANO

ÁREAS DE FORMAÇÃO | HORÁRIO PÓS-LABORAL

COMÉRCIO

355	Fidelização de clientes	25 H
377	Comportamento do consumidor	25 H
5897	Atendimento e venda presencial	25 H
7844	Gestão de equipas	25 H
7850	Gestão de stocks	25 H
7854	Planos de negócio - criação de micronegócios	25 H

SECRETARIADO E TRABALHO ADMINISTRATIVO

563	Legislação comercial	25 H
592	Legislação laboral	25 H
672	Gestão económica das compras	25 H
673	Controlo de tesouraria	25 H
707	Legislação fiscal	25 H
6214	Sistema de Normalização Contabilística	25 H

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

3774	Técnicas de prevenção de riscos profissionais	25 H
3777	Fundamentos gerais de higiene do trabalho	25 H
3782	Segurança no trabalho - equipamentos	25 H
3785	Metodologias de avaliação de riscos profissionais	25 H
5372	Organização do trabalho - gestão das organizações	25 H
5373	Psicossociologia do trabalho	25 H

CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA CIVIL

2731	Revestimento de superfícies exteriores	25 H
2761	Preparação e planeamento de obras	25 H
2811	Noções básicas de orçamentação	25 H
3890	Medições iniciação	25 H
3894	Orçamentação revisão de preços	25 H
3904	Práticas de betão armado	25 H

HOTELARIA E RESTAURAÇÃO

1122	Noções e normas de qualidade	25 H
3297	Sistema de HACCP	25 H
3337	Serviço de vinhos	25 H
3382	Atendimento e assistência a clientes	25 H
7297	Turismo inclusivo oportunidades e desafios	25 H
7731	Higiene e segurança alimentar na restauração	25 H

SERVIÇO DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

0683	Ética e deontologia profissionais	25 H
3242	Evolução e perspetiva da dinâmica familiar	25 H
3250	Processo de socialização da criança	25 H
3276	Modelos pedagógicos	25 H
3281	Atividades pedag. do quotidiano da criança	25 H
4283	Saúde e socorrismo	25 H

Campanha de Natal

SORTEIO CONCURSO

ACIAB ENTREGA PRÉMIOS DO SORTEIO DE NATAL

O Sorteio de Natal e o Concurso de Montras foram algumas das iniciativas integradas na Campanha de Natal de 2019, promovida pela ACIAB, incentivando a população para a realização de compras no comércio tradicional de forma a preservar usos e tradições, contribuindo assim para o desenvolvimento económico da região. O sorteio foi realizado a 13 de janeiro nas instalações da ACIAB de Arcos de Valdevez. A Entrega de Prémios foi efetuada pela Direção da ACIAB, que agradece o envolvimento das empresas nas iniciativas promovidas pela ACIAB, é fundamental para o desenvolvimento económico da região, potenciando o comércio tradicional. Os Vencedores do Concurso de Montras da Campanha de Natal de 2019.

 <p>1.º Prémio</p> <p>Prémio de: OLIVEIROSGRUPPO PROJ. LICENC. P/CONST. HAB. UNIFAMILIAR T3 (EXCETO TAXAS) 2.500€</p>	 <p>2.º Prémio</p> <p>Prémio de: ENERGIVEZ TELEVISÃO LCD LG 43 POL. 4K 500€</p>	 <p>3.º Prémio</p> <p>Prémio de: PHYSIODERME CLINIC CHEQUE PRENDA 350€</p>	 <p>4.º Prémio</p> <p>Prémio de: OURIVES CHEQUE PRENDA 350€</p>
 <p>10.º Prémio</p> <p>Prémio de: MOVICERQUEIRAS (MOMENTOS CALMOS) VÁLIDO EM DESCONTO EM PROG. DE FÉRIAS P/CARAÍBAS 200€</p>	 <p>11.º Prémio</p> <p>Prémio de: ELECTRO GALER COMBUSTÍVEIS 185€</p>	 <p>12.º Prémio</p> <p>Prémio de: JOIBARCA CHEQUE PRENDA 175€</p>	 <p>13.º Prémio</p> <p>Prémio de: ART CHEQUE PRENDA 175€</p>
 <p>18.º Prémio</p> <p>Prémio de: ÓPTICA DIAS CHEQUE PRENDA 135€</p>	 <p>19.º Prémio</p> <p>Prémio de: HORTA PLANTA CHEQUE PRENDA 130€</p>	 <p>20.º Prémio</p> <p>Prémio de: FARMÁCIA ARCUENSE MEDIDOR DE TENSÃO ARTERIAL 125€</p>	 <p>21.º Prémio</p> <p>Prémio de: TALH CHEQUE PRENDA 125€</p>
 <p>26.º Prémio</p> <p>Prémio de: TALHO ARCUENSE CHEQUE PRENDA 95€</p>	 <p>27.º Prémio</p> <p>Prémio de: FONSEGA & FILHO, LDA FERRAGENS E LAR 90€</p>	 <p>28.º Prémio</p> <p>Prémio de: ARMAZÉNS NORBERTO GOMES CHEQUE PRENDA 85€</p>	 <p>29.º Prémio</p> <p>Prémio de: SAPATAR CHEQUE PRENDA 85€</p>

EMPRESAS ADERENTES NA CAMPANHA DE NATAL DE 2019: NOVO ESTILO CABELE

DE NATAL DE MONTRAS

E CONCURSO DE MONTRAS DE 2019



em parceria com o Comércio Tradicional de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca. O objetivo deste tipo de iniciativas é criar dinâmica no comércio e dinamização do comércio local. O Sorteio de Natal foi composto por 30 Cheques Prenda de Empresas Patrocinadoras do Sorteio de Natal e foi entregue a todos os participantes do sorteio, nomeadamente Empresas Patrocinadoras e Aderentes à Campanha de Natal de 2019. Consideramos que o sorteio criou um clima de proximidade e identificação com a economia de local. Neste sentido, apresentamos os contemplados no Sorteio de Natal e os

<p>5º Prémio</p> <p>Prémio de: A FEIRINHA SUPERMERCADO</p> <p>CABAZ DE NATAL 280€</p>	<p>6º Prémio</p> <p>Prémio de: BRICELTA CAFÉS</p> <p>KIT MÁQUINA DE CAFE + CÁPSULAS 260€</p>	<p>7º Prémio</p> <p>Prémio de: SÉRGIO GONÇALVES FOTOGRAFIA</p> <p>VÁLIDO EM SESSÃO FOTOGRÁFICA NO EXTERIOR 250€</p>
<p>14º Prémio</p> <p>Prémio de: JOMAFER</p> <p>CHEQUE PRENDA 165€</p>	<p>16º Prémio</p> <p>Prémio de: NATURSTEIN MAT. CONSTRUÇÃO</p> <p>CHEQUE PRENDA 160€</p>	<p>17º Prémio</p> <p>Prémio de: MULTIOPTICAS</p> <p>VÁLIDO NA COMPRA DE OCULOS GRADUADOS 140€</p>
<p>22º Prémio</p> <p>Prémio de: SATVEZ</p> <p>CHEQUE PRENDA 115€</p>	<p>23º Prémio</p> <p>Prémio de: SAPATARIA NOVA ERA</p> <p>CHEQUE PRENDA 110€</p>	<p>24º Prémio</p> <p>Prémio de: RESTAURANTE PINHEIRINHO</p> <p>CHEQUE PRENDA 105€</p>
<p>1º Prémio</p> <p>Prémio de: RAMIRO</p> <p>CHEQUE PRENDA 80€</p>	<p>20º Prémio</p> <p>Prémio de: REMAX BARCOVEZ</p> <p>Prémio: Pack Empresarial ACIAB</p>	<p>30º Prémio</p> <p>Prémio de: FARMÁCIA DA LAPA</p> <p>Publicidade gratuita no Jornal Infoempresarial ACIAB</p>

A PROMOÇÃO DE UM NEGÓCIO TRADUZ-SE NUM CONJUNTO DE INICIATIVAS, CUJO O PRODUTOS OU SERVIÇOS, COMO TAL A ADESÃO ÀS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO CRIADAS NESTE SENTIDO, CONVIDAMOS ALGUNS DOS ADERENTES À CAMPANHA DE NATAL DE 2019

A ADESÃO ÀS INICIATIVAS PROMOVIDAS PELA ACIAB, SÃO IMPORTANTES PARA O SEU NEGÓCIO?

Todas as iniciativas que permitem contato com o público são benéficas. E os eventos promovidos pela a ACIAB não são exceção, pois permitem-nos um maior envolvimento com a comunidade local.

CONSIDERA IMPORTANTE O ENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS NAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL?

Considero muito importante o envolvimento de todos, para que ações como a Campanha de Natal e outras que se têm vindo a desenvolver possam ter cada vez mais sucesso e mais dinamismo. Devemos todos batalhar pelo mesmo objetivo, trabalhar no sentido de desenvolver o Comércio Tradicional e estas iniciativas atraem a atenção do público.

Oliveiros Grupo gosta de participar e está disponível para integrar novas iniciativas.

QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB, CLIENTES E, EM PARTICULAR, AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO?

Cada negócio é diferente, pelo que não há uma receita que se possa aplicar a todos. No entanto, para obter sucesso considero indispensável conhecer aprofundadamente os produtos e serviços que oferecemos, inovar e apostar fortemente na formação dos nossos recursos humanos, pois só assim teremos produtos e serviços que primam pela qualidade e diferenciação.

A nós, empresários, cabe-nos inspirar e motivar as nossas equipas e empreender todos os dias com empenho e dedicação para que o nosso negócio cresça.



Oliveira Pedreira
OLIVEIROS GRUPO
ARQUITETURA E ENGENHARIA
258 523 350 | ARCOS DE VALDEVEZ

A ADESÃO ÀS INICIATIVAS PROMOVIDAS PELA ACIAB, SÃO IMPORTANTES PARA O SEU NEGÓCIO?

Considero que todas as iniciativas são importantes, elas podem acrescentar algo ao nosso negócio, depende da forma como conseguimos implementar ou aproveitar a informação.

CONSIDERA IMPORTANTE O ENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS NAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL?

Quanto maior for o envolvimento das empresas nas iniciativas de promoção do comércio tradicional, melhor será essa iniciativa, por outro lado, todos temos a ganhar com o sucesso das iniciativas levadas a cabo, um comércio tradicional fechado não é bom para ninguém, nem para o mercado onde essas empresas laboram quer para as próprias empresas e empresários.

QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB, CLIENTES E EM PARTICULAR AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO?

Para os associados da ACIAB e empresários da região, felicito-os pela função de empresário. Considero importante pensar no negócio, definir estratégias de crescimento, tem-se notado um maior dinamismo no comércio tradicional de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, o que acaba por contribuir para o nosso sucesso, como tal fico contente com uma região de empresários fortes e dinâmicos. Quanto aos clientes, desafiem o comércio e serviços da região, procurem o comércio local, trabalhamos para o cliente local.



TIAGO FERNANDES
REMAX / BARCOVEZ
258 523 101 | PONTE DA BARCA

A ADESÃO ÀS INICIATIVAS PROMOVIDAS PELA ACIAB, SÃO IMPORTANTES PARA O SEU NEGÓCIO?

Considero todas as iniciativas de promoção importantes para o meu negócio e para o comércio do nosso concelho. Promovem, divulgam e fazem as pessoas perceber que é na economia local que está a riqueza do nosso comércio e não nas grandes superfícies. É importante que o dinheiro seja movimentado no comércio local, produzindo riqueza no nosso concelho.

CONSIDERA IMPORTANTE O ENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS NAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL?

As empresas têm obrigação, para melhorarem, aproveitar estas oportunidades que a ACIAB nos dá, que vão fazer com que a população dê primazia ao comércio local em detrimento das grandes superfícies, fazendo com que se promova o emprego, a convivência, a proximidade e a confiança entre as empresas e os seus clientes.

QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB, CLIENTES E EM PARTICULAR AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO?

A minha mensagem vai no sentido de continuar a apoiar estas iniciativas, participar nelas ativamente, divulgar e aproveitar estas iniciativas porque elas fazem com que as pessoas se aproximem do comércio local, esse é o objetivo.



RUI CARDOSO
ENERGIVEZ
258 514 248 | ARCOS DE VALDEVEZ

**OBJETIVO É DAR A CONHECER A EMPRESA, NEGÓCIO, MISSÃO, VALORES E QUALIDADE DOS
PELA ACIAB, SÃO UMA OPORTUNIDADE PARA A DIVULGAÇÃO DO NEGÓCIO OU EMPRESA.**



MANUEL ANTÓNIO ROCHA
ILUMINAAMENTE
ILUMINAÇÃO . ORNAMENTAÇÃO . PALCOS
934 412 789 | ARCOS DE VALDEVEZ

A ADESÃO ÀS INICIATIVAS PROMOVIDAS PELA ACIAB, SÃO IMPORTANTES PARA O SEU NEGÓCIO?

Este tipo de iniciativas promovidas pela ACIAB promovem muito o comércio tradicional e isso é muito importante para a dinamização dos negócios e das empresas, cria uma relação de confiança cada vez maior entre os empresários e empresas do nosso comércio e os seus clientes.

CONSIDERA IMPORTANTE O ENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS NAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL?

É muito importante o envolvimento do tecido empresarial nas iniciativas de promoção e dinamização, dado que, se existir uma união de forças entre todas as empresas do comércio tradicional, resultará obviamente em empresas mais fortes e confiantes. O comércio tradicional a nível geral não está a passar por momentos fáceis, por isso, todas as iniciativas que sejam de promoção, são sempre bem-vindas e penso que nesse aspeto, a ACIAB está a fazer um excelente trabalho.

QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB, CLIENTES E EM PARTICULAR AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO?

A minha mensagem vai no sentido dos associados da ACIAB, empresários da região, continuarem a desenvolver os seus negócios e serem dinâmicos. Não podemos baixar os braços, temos de trabalhar e ser positivos, porque só assim conseguimos o sucesso que procuramos. Aos clientes do comércio tradicional deixo uma mensagem de confiança, dizendo-lhes que continuem a comprar no nosso comércio, porque a qualidade, a competência e a simpatia estão sempre presentes.

A ADESÃO ÀS INICIATIVAS PROMOVIDAS PELA ACIAB, SÃO IMPORTANTES PARA O SEU NEGÓCIO?

Penso que todas as atividades que promovam um negócio, são importantes para esse negócio. Esta atividade que a ACIAB desenvolve na época de Natal, é evidente que também é muito importante para o desenvolvimento do negócio.

CONSIDERA IMPORTANTE O ENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS NAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL?

Claro que é muito importante. Têm de ser as empresas do comércio tradicional a se envolverem nestas iniciativas, caso contrário, ninguém mais o fará por nós. As principais interessadas são as empresas que têm de colaborar e trabalhar no sentido de promover a sua empresa.

QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB, CLIENTES E EM PARTICULAR AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO?

Deixo uma mensagem à ACIAB para que continue a trabalhar em prol do nosso concelho e dos seus associados e que mantenham as empresas e os empresários informados, relativamente a diverso tipo de legislação que seja importante para as empresas. Aos restantes empresários faço votos para que continuem a trabalhar para o desenvolvimento das suas empresas, porque se o fizerem estarão também a desenvolver a nossa região. Aos clientes do comércio continuem a comprar no nosso comércio.



MARTINHO ARAÚJO
BP do RIBEIRINHO
258 529 147 | ARCOS DE VALDEVEZ

A ADESÃO ÀS INICIATIVAS PROMOVIDAS PELA ACIAB, SÃO IMPORTANTES PARA O SEU NEGÓCIO?

Todas as iniciativas que sejam realizadas para promover o comércio tradicional são sempre importantes. A campanha de natal é muito importante para a dinâmica dos negócios, numa quadra tão importante como é o natal. Penso que a ACIAB deve continuar a realizar iniciativas deste género para que o comércio tradicional possa fortalecer-se cada vez mais. O comércio precisa de iniciativas como esta, é também muito importante que nós, empresários participar e dar o nosso contributo para o sucesso das mesmas.

CONSIDERA IMPORTANTE O ENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS NAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL?

Se as empresas se envolverem neste espírito de participação coletiva, o resultado tem tudo para ser muito positivo. O dinamismo das empresas do nosso comércio tradicional passa muito pela participação das empresas e dos empresários. Assim teremos sucesso.

QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB, CLIENTES E EM PARTICULAR AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO?

A minha mensagem é de esperança no presente no futuro para todos os associados da ACIAB, clientes e empresários da nossa região. Só com este pensamento e espírito, poderemos encarar da melhor forma os constantes desafios que o mercado nos coloca. Sei que o comércio tradicional está a atravessar uma má fase mas se formos positivos e se trabalharmos, os resultados acabam por aparecer.



RUI ARMADA
ARTIAGRO
258 453 080 | PONTE DA BARCA

ABRIR UMA EMPRESA: SAIBA QUANTO CUSTA E O

SAIBA QUANTO CUSTA ABRIR UMA EMPRESA EM PORTUGAL, E QUE DESPESAS PODE VIR A TER COM

Em Portugal o número de empreendedores tem vindo a aumentar nos últimos anos. No entanto, o processo para abrir uma empresa pode gerar algumas dúvidas, principalmente se ainda não está familiarizado com alguns termos legais e financeiros. Este processo é simples, mas deve ser pensado e analisado com antecedência.

Neste artigo explicamos quanto custa abrir uma empresa, e que despesas e procedimentos deve ter em consideração antes de iniciar o seu negócio.

Antes de abrir uma empresa, informe-se sobre o assunto.

Abrir uma empresa é um processo cada vez mais fácil em Portugal. Contudo quem nunca pesquisou sobre o assunto pode deparar-se com várias dúvidas na hora de criar a sua empresa.

Uma das primeiras coisas que deve ter em consideração é o tipo de empresa que pretende criar. É muito comum as pessoas ficarem com dúvidas sobre a forma jurídica da sua empresa, pois existem algumas possibilidades.

Por exemplo se vai ser o único sócio da empresa deve analisar bem os prós e contras de uma Sociedade Unipessoal por Quotas ou se é preferível ser Empresário em Nome Individual. No caso de existir mais que um sócio, devem em conjunto analisar a forma jurídica mais vantajosa para todos.

Para além disso, deve informar-se sobre as responsabilidades tributárias e financeiras que passará a ter consoante o tipo de empresa e negócio que pretende abrir.

QUETIPOS DE FORMAS JURÍDICAS EXISTEM PARA EMPRESAS COM APENAS UM SÓCIO?

Quando pretende abrir uma empresa que ficará apenas à sua responsabilidade, existem duas formas jurídicas que deve ter em conta:

EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL

SOCIEDADE UNIPESSOAL POR QUOTAS

ESTABELECIMENTO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL

No caso de optar por ser Empresário em Nome Individual, deve saber que:

- . Terá que preencher a sua Declaração de Início de Atividade;
- . Precisa de fazer o enquadramento na Segurança Social;
- . Caso o rendimento anual líquido não seja superior a 200 mil euros, pode optar por uma contabilidade em regime simplificado. A sua tributação será feita através da categoria B, do IRS. Neste caso não é obrigado à contratação de um Técnico Oficial de Contas.
- . Se os rendimentos não ultrapassarem os 10 mil euros pode pedir a isenção de IVA, que pode ser vantajoso no primeiro ano de atividade em pequenos negócios, quando os rendimentos são baixos.
- . Não é exigido ao empresário em nome individual ter capital social mínimo para iniciar o seu negócio. No entanto, é importante saber que se optar por esta forma jurídica o seu património pessoal pode responder pelas dívidas contraídas pela sua empresa, caso esta não as consiga pagar.
- . O nome da empresa deve ser o nome completo ou abreviado do fundador. Para além do nome, pode acrescentar uma expressão relacionada com o tipo de atividade.

SOCIEDADE UNIPESSOAL POR QUOTAS

Já no caso de pretender abrir uma Sociedade Unipessoal por Quotas, deve saber que:

- . Será o único sócio da sua empresa, mas a sua responsabilidade é limitada, pois o seu património pessoal não irá responder pelas dívidas da empresa;
- . Este tipo de sociedade é tributada em sede de IRC,
- . Irá necessitar de contratar os serviços de um Técnico Oficial de Contas (TOC);
- . Terá que definir o seu capital social, sendo o mínimo de um euro, e abrir uma conta bancária para a sua empresa;
- . Terá que conseguir o certificado de admissibilidade, fazer o depósito do capital social e realizar o ato constitutivo da sociedade;
- . Para abrir a sua empresa terá que fazer o registo da mesma, e depois do nome deve conter "Unipessoal" ou "Sociedade Unipessoal", seguida de "Limitada" ou de "Lda."
- . Abrir atividade numa repartição das Finanças e realizar a sua inscrição na Segurança Social;
- . Após o processo de inscrição da sua empresa pode pedir o cartão da sua empresa.
- . Uma Sociedade Unipessoal por Quotas é um regime mais complexo, mas que pode compensar em relação a ser um Empresário em Nome Individual quando o nível de faturação é mais elevado e o negócio de risco elevado.

QUETIPOS DE FORMAS JURÍDICAS EXISTEM PARA EMPRESAS COM MAIS QUE UM SÓCIO?

. Caso pretenda abrir uma empresa com mais sócios as duas formas jurídicas mais comuns são:

Sociedade por Quotas: Pode ser constituída por dois ou mais sócios, que dividem o capital social da empresa. No entanto, numa sociedade por quotas o valor mínimo para o capital social é de apenas 1 euro por sócio, e a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor da quota que detêm. Para além do nome comercial e expressão que pode ser adicionada, deve conter de seguida "Limitada" ou "Lda."

SOCIEDADE ANÓNIMA: Neste tipo de sociedade o capital social está dividido em ações, por um mínimo de 5 sócios. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor das ações subscritas, não tendo responsabilidade para além do capital social investido. O capital social total de uma sociedade anónima não pode ser inferior a 50 mil euros. A empresa para além do nome e expressão relativa ao negócio, tem que conter de seguida "Sociedade Anónima" ou "SA".

Para além destas duas sociedades, existe a Sociedade em Nome Coletivo e a Sociedade em Comandita. Caso pretenda consultar as características destas formas jurídicas pode fazê-lo através do Código das Sociedades Comerciais.

COMO DEVO PROCEDER PARA CRIAR UMA EMPRESA?

Para simplificar os procedimentos para abrir uma empresa foi criado o serviço Empresa na Hora, que se encontra nas lojas de cidadão e balcões

QUE DEVE TER EM CONSIDERAÇÃO

O SEU NEGÓCIO. DESCUBRA AINDA QUE IMPOSTOS PODE VIR A PAGAR.

do instituto de registos e notariado. Este serviço ajuda a simplificar todo o processo, pois dispõe de listas de firmas e pactos sociais pré-aprovados que agilizam a criação de uma empresa.

Para criar uma empresa o primeiro passo, depois de ter decidido a forma jurídica, é consultar o site Empresa na Hora, e ver as listas de firmas e pactos sociais pré-aprovados. Desta forma fica com uma ideia dos nomes e dos pactos já existentes, para quando chegar ao balcão ter várias opções selecionadas. No entanto, o nome da firma só será reservado quando registar a mesma ao balcão.

No balcão então irá escolher o nome da firma, que é diferente do nome comercial da sua empresa, e será seguido da designação da natureza jurídica da empresa (Unipessoal, Limitada, S.A, etc). Depois deverá indicar o pacto social pré-aprovado que pretende. Um pacto social é o contratado da sua sociedade, onde estão definidas as regras, sócios, o valor das quotas, sede, atividade, capital social, entre outras normas.



O QUE PODE FAZER POSTERIORMENTE À CRIAÇÃO DA EMPRESA?

É importante saber que nem tudo tem que ser feito no mesmo dia. Depois de abrir a sua empresa, tem 15 dias para entregar nas Finanças a Declaração de Início de Atividade, que deve ser assinada pelo seu Técnico Oficial de Contas. Para além disso, tem 30 dias a contar da constituição da sociedade para pedir o Registo Central do Beneficiário Efetivo.

O prazo mais curto que tem após a criação da sua empresa está ligado ao depósito do valor do capital social na conta em nome da sociedade. O prazo para este depósito é de 5 dias após a constituição da sua empresa. No entanto, também poderá optar por fazer a entrega nos cofres da sociedade até ao final do primeiro exercício económico.

QUANTO CUSTA ABRIR UMA EMPRESA?

- . O custo de abrir uma empresa irá depender da forma jurídica e do número de sócios que vão fazer parte da sociedade, mas também dos bens móveis e imóveis associados à mesma. Os principais custos para abrir uma empresa são:
- . Custo do registo através da Empresa na Hora: 360 euros;
- Certificado de Admissibilidade para a criação da empresa: 70 euros, pedido normal ou 150 euros para pedidos urgentes;
- . Nas sociedades com entradas de imóveis ou participações sociais que tenham que ser registadas: 50 euros por imóvel ou quota;
- . Sociedades com bens móveis: 30 euros por cada bem;
- . No caso de serem associados ciclomotores, motociclos, triciclo ou quadriciplos com cilindradas até 50 cm³. com um limite de 30 mil euros: 20 euros por veículo.

As despesas adicionais à criação de uma empresa mais comuns são:

- . TOC e Advogado: Todas as sociedades são obrigadas a ter um Técnico Oficial de Contas e um software de faturação que seja certificado pela Autoridade Tributária. Por isso, se vai criar uma empresa deve ter estes custos no orçamento da sua empresa. No que diz respeito ao advogado, os serviços são mais requisitados em alguns negócios do que em outros. No entanto, deve sondar as despesas que poderá vir a ter se precisar dos serviços de advocacia.
- . Sede da empresa e instalações do negócio: A menos que o seu capital seja muito elevado, o mais comum no início de um negócio é alugar o local onde vão ser as instalações e a respetiva sede da empresa. Nesta área deve pensar que terá que pagar a caução, a renda, e equipar o local para que este funcione corretamente, e seja atrativo para os clientes.
- . Fornecedores: Em muitos negócios, os fornecedores representam uma despesa muito elevada, e deve ter isso em consideração desde cedo. Faça bem as contas, analise o que é essencial para começar, e tente ao máximo negociar valores no início do seu negócio.
- . Serviços: Lembre-se que quando tem um negócio existem serviços indispensáveis que têm que ser pagos mensalmente. Destes serviços fazem parte a eletricidade, água, telefone, internet e o gás. Para além destes não se esqueça dos seguros que terá que contratar, as despesas com a segurança e viaturas, caso seja necessárias.
- . Trabalhadores: Os trabalhadores representam um peso financeiro elevado nas despesas de uma empresa. Por isso, informe-se bem sobre as suas obrigações enquanto patrão, pois terá que pagar ordenados, subsídios, os descontos para a segurança social, seguros, entre outras despesas. Para além das despesas anteriormente referidas é importante realçar que muitos negócios precisam de licenças para que o seu funcionamento seja legal. Também não se esqueça que precisa do livro de reclamações. Caso recorra a um crédito no início, avalie bem as taxas associadas ao mesmo, e tenha em conta a prestação mensal que ficará a pagar no orçamento.

QUE IMPOSTOS PASSAREI A TER AO ABRIR UMA EMPRESA?

Para além de todas as despesas aqui referidas, nunca se deve esquecer dos impostos a pagar.

Apresentamos os quatro principais impostos que poderá vir a pagar com a criação do seu negócio.

. IRC: Quando abre uma empresa através de uma sociedade esta é taxada através do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, IRC. Este imposto é aplicado sobre os lucros da sua empresa, e representa uma taxa de 21%. As PME's contam com o benefício de uma taxa de 17% nos primeiros 15 mil euros de lucro. Só quando esse valor é ultrapassado é que a taxa de 21% é aplicada.

. IVA: As taxas de IVA podem variar entre os 6%, 13% e os 23% em Portugal, dependendo dos bens ou serviços prestados pelo seu negócio. No entanto, as empresas suportam IVA e liquidam o mesmo. A diferença entre ambos é comunicada à AT mensalmente ou de três em três meses.

. TSU: Taxa Social Única é a contribuição que é paga à Segurança Social por cada trabalhador que uma empresa tem. Atualmente a TSU representa uma taxa de 23,75% sobre o salário de cada trabalhador.

. Derrama Municipal: Este é um imposto que será pago ao município onde esta sediada a empresa. A derrama municipal é aplicada sobre os lucros da empresa, e não pode exceder 1,5%. O valor pode variar de cidade para cidade.

Para além destes quatro impostos, caso existam transmissões de imóveis na sua sociedade poderá ter que pagar o IMT, Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. Caso o seu negócio tenha lucros superiores a 1,5 milhões de euros, terá que pagar um imposto designado de derrama estadual, que poderá chegar aos 9%.

Fonte: doutorfinancas.pt, 7/2/2020

744 MIL VISITANTES EM 2019 NO SITE DA ACIAB

O SITE DA ACIAB TERMINOU O ANO DE 2019 COM 743.835 VISITAS, TENDO ATINGIDO UMA MÉDIA MENSAL DE CERCA 62.000 VISITAS MÊS.

Através deste meio de comunicação, a ACIAB divulga informação de interesse para todos os seus associados e população em geral, património rural e paisagístico da região, promoção e dinamização de iniciativas e eventos locais, que vão ao encontro dos interesses dos associados desta instituição, promovendo essencialmente o comércio tradicional da região.

Também realizamos através do site, a promoção e divulgação das empresas aderentes ao pack promocional da ACIAB, potenciando-lhe uma maior dinamização e promoção do seu negócio.

A procriação de tráfego é fundamental para ter visibilidade, é o que contribui para o sucesso de qualquer site, por isso, concluímos que o ano 2019, a ACIAB realizou um trabalho de promoção e divulgação de qualidade.

A internet apresenta as mais elevadas taxas de crescimento em comparação com os meios tradicionais, atualmente é o meio mais utilizado para promoção e divulgação, pois a maioria das pessoas convive diariamente com a internet e dessa relação saem resultados muitos satisfatórios para as empresas que mantêm uma presença online.

www.aciab.pt

Num mundo empresarial cada vez mais competitivo, as empresas têm de potenciar as suas capacidades e qualidades. A comunicação estratégica e o marketing, se bem desenvolvidos e implementados, atuam como vetores indispensáveis da manutenção de uma imagem credível, contribuindo para que se formem perceções e, conseqüentemente reputações positivas junto dos consumidores.

Os empresários devem ter presente que o marketing online é extremamente importante para as empresas, já que é através dele que estas se dão a conhecer aos seus clientes. A existência de uma estratégia de marketing é preponderante pois permite à empresa definir e implementar o caminho a percorrer para atingir novos mercados e um conseqüente aumento de vendas.

The screenshot displays the ACIAB website interface. At the top, there is a search bar and a language selection menu (FR, ES, EN, PT). The main navigation menu includes: ACIAB, Associados, Informe-se, Comunicação, P.N.P.G., R.G.P.D. Melhor Turismo 2020, and Contactos. The central banner features the 'PORTUGAL 2020' logo and a section titled 'PORTUGAL 2020 - Apoios para o seu Projeto', listing support areas like Competitiveness and Internationalization, Social Inclusion and Employment, Human Capital, and Sustainability. Below this, there are four main content blocks: 'Notícias' (News), 'Associados' (Associates), 'Formação' (Training), and 'Marketing'. A 'Promoção ao Associado' (Associate Promotion) section is also visible. The bottom section contains a grid of news articles with titles like 'EXTRATO DE COMISSÕES: QUAIS SÃO AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS A SEREM COMUNICADAS?' and 'CONDIÇÕES DE TRABALHO EM PORTUGAL: CONHEÇA AS PRINCIPAIS'. On the right side, there are sections for 'Eventos' (Events) with a 'Galeria de Imagens' (Image Gallery) and 'Canal ACIAB' (ACIAB Channel) with a YouTube icon.

Declaração Trimestral (Trabalhadores Independentes)

Entramos no segundo ano de vigência do Decreto-lei nº 2/2018, de 9 de janeiro, que respeita à “alteração das regras do regime contributivo de segurança social com o objetivo de combater a precariedade nas relações laborais e tendo como perspectiva a promoção do desenvolvimento social.” Trata-se do novo regime dos Trabalhadores Independentes como se enuncia no preâmbulo do referido diploma. Com efeito, conforme se estipula no respetivo artigo 8º, o citado decreto-lei entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação produzindo efeitos a 1 de janeiro de 2019, sem prejuízo da notificação prevista no n.º 2 do artigo 5.º e da seguinte disposição: As alterações do artigo 140.º e do n.º 7 do artigo 168.º do Código dos Regimes Contributivos produzem efeitos a 1 de janeiro de 2018. Mas importa, agora, dar destaque à obrigação declarativa prevista no artigo 151º do diploma que nos diz que “Os trabalhadores independentes, quando sujeitos ao cumprimento da obrigação contributiva, são obrigados a declarar trimestralmente:” O valor total dos rendimentos associados à produção e venda de bens; O valor total dos rendimentos associados à restação de serviços. Para este efeito, os trabalhadores independentes dividem-se em dois grandes grupos:

1 - Trabalhadores não abrangidos pelo regime de contabilidade organizada e, neste caso, o rendimento relevante é determinado com base nos rendimentos obtidos nos três meses imediatamente anteriores ao mês da Declaração Trimestral, correspondendo a 70% do valor total de prestação de serviços ou a 20% dos rendimentos associados à produção e venda de bens.

2 – Trabalhadores abrangidos pelo regime de contabilidade organizada, previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares onde o rendimento relevante corresponde ao valor do lucro tributável apurado no ano civil imediatamente anterior.

Convém ter presente que nem todos os rendimentos são considerados para efeitos de determinação do rendimento relevante.

Assim, e desde logo, são excluídos os seguintes rendimentos: Os que são obtidos com a produção de eletricidade para autoconsumo ou através de unidades de pequena produção a partir de energias renováveis.

Os que forem obtidos em resultado da celebração de contratos de arrendamento e de arrendamento urbano para alojamento local em moradia ou apartamento.

Os resultantes de subvenções ou subsídios ao investimento.

Os que forem provenientes de mais-valias. Os rendimentos provenientes de propriedade intelectual ou industrial. Contudo, o trabalhador independente pode optar pela inclusão dos rendimentos das subvenções e subsídios; das mais-valias e da propriedade intelectual ou industrial. Para todos os efeitos, o apuramento do rendimento é efetuado pela instituição de segurança social competente com base nos valores declarados pelo trabalhador independente, bem como nos valores declarados para efeitos fiscais. Importante a reter: A declaração trimestral é efetuada até ao último dia dos meses de abril, julho, outubro e janeiro, relativamente aos rendimentos obtidos nos três meses imediatamente anteriores. E convém não esquecer que com a suspensão ou cessação da atividade, o trabalhador independente deve efetuar a declaração trimestral no momento declarativo imediatamente posterior. E independentemente da sujeição ao cumprimento de obrigação contributiva no mês de janeiro, os trabalhadores independentes devem confirmar ou declarar os valores dos rendimentos relativos ao ano civil anterior, sendo que esta disposição não se aplica aos trabalhadores independentes que se encontrem nas situações previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 157.º, isto é: Quando seja simultaneamente pensionista de invalidez ou de velhice de regimes de proteção social, nacionais ou estrangeiros, e a atividade profissional seja legalmente cumulável com as respetivas pensões. Quando seja simultaneamente titular de pensão resultante da verificação de risco profissional que sofra de incapacidade para o trabalho igual ou superior a 70%.



Agostinho B. de Freitas,
Consultor | Formador

SEJA
ASSOCIADO
DA
ACIAB

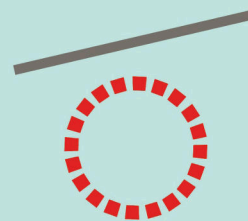
Beneficie de vantagens em ser-se SÓCIO da ACIAB
Dámos apoio personalizado à sua empresa fazendo-se sócio da ACIAB.

PONTE DA BARCA
Rua Condes da Folgosa, 1 A
4980-625 Ponte da Barca
(+351) 258 454 524 | aciab@aciab.pt

www.aciab.pt

ARCOS DE VALDEVEZ
Rua Gen. Norton de Matos, nº10, 1º
4970-460 Arcos de Valdevez
(+351) 258 521 473 | 964 516 746

PROJETOS



aciab

associação comercial e industrial

arcos | barca

FORMAÇÃO | **PME**
Faz das Pequenas, Grandes Empresas

MELHOR
TURISMO 2020
:: Capacitar as PME. Apostar no Futuro ::

UNIVERSIDADE

SERVIÇOS

DESENVOLVIMENTO

FORMAÇÃO

COMÉRCIO

INDÚSTRIA

FORMAÇÃO-AÇÃO

EMPREGO

CERTIFICADO

TRABALHO

PROFISSÃO

MOTIVAÇÃO

www.aciab.pt

Cofinanciado por: